



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul PR, 12 de junho de 2026.  
CNPJ 80.874.100/0001-86

**OFÍCIO Nº 082/2026**

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMERIOS – CISA, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de associação pública, com natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 86.689.023/0001-70, sediada na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, nº866, Zona Armazém, CEP: 87.503-030, Umuarama, Paraná.

**Referente: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.**

Prezado(a) Senhor(a),

Com amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de março de 2023, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**, realizada por este Consócio, através de sua Comissão de Licitação.

Conforme tabela abaixo: Montana 1.2 turbo mecânica 26/26

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT. | VL. UNIT       | VL. TOTAL      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----------------|
| 11   | VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP) - Veículo automotor utilitário gab. Dupla; 4 portas; Zero km; Cor branca; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes; Comprimento Mínima total de 4.600 mm; Largura mínima de 1.700 mm; entre eixo mínimo de 2.700mm; Motor dianteiro de 3 ou 4 (três ou quatro) cilindros com aspiração natural ou turbo; Potencia mínima igual ou superior a 130 cv (quando com gasolina); Potência mínima igual ou superior a 135 cv (quando com etanol); Torque mínimo igual a 20 kgfm (quando com gasolina); Torque mínimo igual a 21 kgfm (quando com etanol); Bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol); Capacidade do tanque de combustível de 40 litros; Transmissão automática ou manual com no mínimo 6 velocidades sendo 5 a frente e uma ré; Direção hidráulica e ou elétrica progressiva (EPS); Volume da caçamba de mínimo de 750 L: Capacidade de Carga: Igual ou superior a 600 kg (carga útil); Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); 6 airbag sendo 02 frontal(motorista e passageiros), 02 laterais (proteção de tórax) 02 cortinas (proteção de cabeça e janela): controle de estabilidade e tração: Cinto de segurança de 3 pontos nos bancos intermediários; Encosto de cabeça nos bancos intermediários; Trava | 1      | R\$ 135.000,00 | R\$ 135.000,00 |



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| elétrica nas portas; Desembaçador do vidro traseiro; Acendimento automático dos faróis (de série); Câmera traseira para manobras; sensor de estacionamento traseiro; Ar-condicionado; Ajuste elétrico dos retrovisores; Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros; Chave com comando remoto; Central multimídia com tela de no mínimo 8" e suporte para conexão a Android Auto e Apple CarPlay ; Sistema de som am/fm com 04 (quatro) alto falantes - 02 dianteiros e 02 traseiros; Antena; Película de escurecimento em todos os vidros (exceto parabrisa dianteiro) obedecendo o disposto na legislação em vigor; Conexão USB; Volante multifuncional; Protetor de cárter; Jogo de tapetes; Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

Atenciosamente,

---

**Maico Diogo Faversani**  
Prefeito Municipal